



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 484/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Loivamara Carbonera Letti	08/06/2025 a 07/06/2026	18/06/2026 a 27/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”